



SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Vimos por este meio notificar o proprietário do prédio sito na rua Engenheiro Arantes e Oliveira nº 19, em Cabanas de Tavira, para proceder, urgentemente, à limpeza do prédio, respeitando as regras e recomendações estipuladas na legislação em vigor.

Dada a acumulação de vegetação e outros resíduos de natureza diversa, a qual poderá constituir, designadamente, perigo de incêndio e foco causador de maus cheiros, pondo assim em causa a saúde e bem-estar humana e do ambiente, deverá no prazo de 10 (dez) dias dar início aos trabalhos, os quais deverão ser concluídos nos 5 (cinco) dias seguintes, prazos que se contam a partir da notificação do ato final de procedimento, sob pena de incorrer em processo de contraordenação.

Que da execução desses trabalhos, deverá ser dado conhecimento ao Município de Tavira. Antes, porém, e ao abrigo do disposto no artigo 121º do código do Procedimento Administrativo, concedo a V. Exa o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, se pronunciar relativamente ao teor do ato projetado.

Mais se informa que a utilização de máquinas e equipamentos motorizados deverá obedecer às restrições associadas ao índice do perigo de incêndio rural diário (conforme exposto em https://fogos.icnf.pt/SGIF2010/InformacaoPublicaDados/Condicionantes_PerigoIncendiosRural.pdf), e cuja consulta diária pode ser feita em <https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/>

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a Divisão de Ambiente através do número 281 320 567 todos os dias uteis durante as horas de expediente (das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).

Com os melhores cumprimentos

Paços do Concelho, 02 de julho 2025

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Digitally signed by SÓNIA
JORGE COSTA PIRES
Date: 2025.07.15 14:10:47
+01:00